

**ATA Nº 07/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

Às **18h00** do dia vinte e cinco do mês de maio de dois mil e vinte (**25/05/2020**), reuniram-se os membros do Conselho de Administração em vídeoconferência, conforme convocação do Presidente deste Conselho (Lei 4.877/13, art. 149, § 2º), para a realização da 2ª reunião extraordinária neste exercício, à vista da declaração de calamidade pública no Município pelo Decreto Municipal 10.369, de 19/03/2020 em razão do coronavírus (Covid-19). Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Sérgio Santafosta Maldonado, em auxílio-doença. Da pauta constava para apreciação e deliberação pedido de autorização para o preenchimento de 04 (quatro) vagas do quadro permanente de pessoal do VALIPREV à vista da homologação do Concurso Público nº 01/2019, objeto do processo administrativo n. 192/2019-VALIPREV. Após análise dos documentos constantes do referido processo, em especial os estudos de impacto financeiro-orçamentário realizados pela Diretora Financeira do Instituto (fl. 1536 e fls. 1542/1544), este Conselho, **considerando** o lamentável retardamento na composição do quadro de efetivos do VALIPREV por conta da anulação do Concurso Público 01/2018; **considerando** os apontamentos já feitos pelo TCE/SP; **considerando** a real e impostergável necessidade de buscar meios e/ou alternativas que propiciem a redução dos custos administrativos do Instituto, especialmente nestes tempos de incerteza e importante instabilidade na economia global provocada pela pandemia do Coronavírus, sem, contudo, comprometer a qualidade, a segurança e a eficiência dos seus serviços; e **considerando**, finalmente, a iminência da sanção presidencial ao PLP n. 39/2020, que, dentre outras medidas, estende aos Municípios a possibilidade de suspender o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas aos respectivos regimes próprios com vencimentos entre de 01/03/2020 e 31/12/2021, à **unanimidade de votos, deliberou: 01**) com fundamento no art. 153, inciso XVIII, da Lei Municipal 4.877/13, **autorizar** o provimento dos seguintes cargos apontados pela

Presidência do Instituto às fl. 1541 do processo administrativo 192/2019: um Analista de Benefícios Previdenciários, um Contador, e um Procurador; **02)** com relação ao cargo de Agente Administrativo, **autorizar e determinar** o provimento imediato de **quatro cargos** dentre os cinco existentes na estrutura administrativa do VALIPREV; **03)** porventura o aumento na convocação e provimento determinados no item anterior – que eleva de um para quatro o número de agentes administrativos – aponte um déficit mensal em relação à taxa de administração, o que deverá ser verificado pela área financeira, caberá à Diretoria Executiva fazer a necessária adequação das despesas administrativas visando o equilíbrio orçamentário e financeiro, de modo que não seja ultrapassado o limite imposto por lei; **04)** no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data em que se verificar o provimento dos cargos aqui autorizados, deverá o VALIPREV promover o desligamento dos servidores cedidos pelo Executivo com prejuízo de vencimentos; e **05)** todo o procedimento de convocação, nomeação e posse dos candidatos deverá ser realizado em **regime de urgência**. Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **19h18** e lavrada esta ATA numa **única via** que vai assinada pelos Conselheiros participantes desta reunião por videoconferência. Valinhos, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte (**25/05/2020**).

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente)

Marco Antonio Marini (Secretário)

Aluanda Calliman Gouveia (Membro)

Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro)

Rebeca Leardini Quijada (Membro)

**OF. 002/2020/CA/P/VALIPREV**


Valinhos, 29 de maio de 2020.

Sr. Presidente,

Encaminho-lhe para os devidos fins os originais das **Atas 06/2020 e 07/2020** relativas, respectivamente, às reuniões ordinária e extraordinária realizadas no mês de maio/2020, já publicadas na Imprensa Oficial eletrônica do Município de Valinhos.

Sem outro particular, renovo a Vossa Senhoria protestos de consideração.

Atenciosamente.



**EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**  
Presidente do Conselho de Administração  
- VALIPREV -

Ilustríssimo Senhor

**WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV